DECRETO Nº 2.151/2023

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais Macimiano Claro Nogueira Moreira, Engenheiro Civil, Vlademir Carminhola, Oficial de Manutenção e Sidney Marcos Boscarioli, Chefe do Departamento de Administração Tributária, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel denominado Chácara 231 e Chácara 232 Remanescente - Fração, com área de 4,0001 (quatro hectares e um centiares), localizada na Av. Podalírio Albuquerque, Zona Rural, neste Município, de propriedade de PREMACOL – Materiais para Construção e Pré-Moldados Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.099.712/0001-96, devidamente matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 9.305.

Parágrafo Único. O objeto da avaliação tratada no caput deste artigo é a aquisição do referido imóvel para implantação de empreendimentos de interesse do Município, em especial loteamento para habitações de interesse social e/ou outras atividades que sejam adequadas ao tipo de área, sua dimensão e localização

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA PREFEITO